



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores e no Decreto Municipal nº 009 de 29 de março de 2023, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Pagamento de Taxas de inscrição para servidores que participarão da XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios entre os dias 20 a 23 de maio de 2024, com o valor total estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), junto a empresa CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM, CNPJ: 00.703.157/0001-83, Portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 04 de abril de 2024.

**MARIA ERENIR
FREITAS DE
LIMA:02582545481**

Assinado de forma digital por
MARIA ERENIR FREITAS DE
LIMA:02582545481
Dados: 2024.04.04 13:45:35
-03'02'

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal